



**ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022
Técnica e Preço

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:00, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria, para conduzir o Processo Licitatório nº 008/2022, Concorrência Pública *tipo Técnica e Preço* 001/2022, sob a égide do Edital e Lei Federal nº 12.232/2010, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Aberta a Sessão, constatou-se a presença da licitante: Makplan-Marketing & Planejamento Ltda, representada pela Sr. Flávia Maria Teixeira de Holanda, CPF: 705.445.144-91. Foram Recebidos pela CPL o **Invólucro 1** (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), **Invólucro 2** (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada), **Invólucro 3** (Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e **Invólucro 4** (Proposta de Preços). Após análise dos envelopes, foi verificado o Invólucro 1 e aberto o Invólucro 3, cujos conteúdos foram rubricados pela CPL e pela representante legal da licitante participante. Em conformidade com o Edital, a CPL encaminhará os Invólucros 1 e 3 para análise e julgamento pela Subcomissão Técnica, designada pela Portaria nº 195/2022. Registra-se que nenhum membro da Subcomissão técnica participou da presente sessão de recebimento de envelope e abertura dos invólucros acima. Os Invólucros 2 e 4, ficaram em poder da CPL, nos termos definidos no Edital. Informamos que o resultado do julgamento e o prosseguimento do certame, será publicado em Diário Oficial.

RECURSO ADMINISTRATIVO

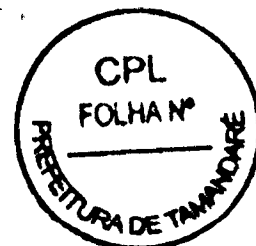
Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Sra. Presidente, pelos Membros da CPL.





PRÉSIDENTE DA CPI:

Miriana Kerlline A. Costa
MIRIANA KERLLINE ALVES COSTA

MEMBROS:

Monique Alves da Silva
MONIQUE ALVES DA SILVA E

Elma Francisca da Silva
ELMA FRANCISCA DA SILVA

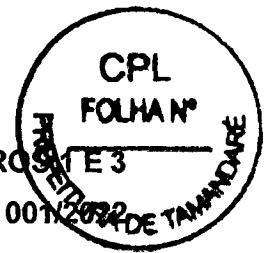
LICITANTE:



Flávia Maria Teixeira de Holanda
Representante Legal: Flávia Maria Teixeira de Holanda
MAKPALN-MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 24.130.007/0001-96

10/11/2014 10:00:00





SUBCOMISSÃO TÉCNICA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DOS INVÓLUCROS 1 E 3
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

A Subcomissão Técnica instituída pela Portaria nº 195/2022, responsável por analisar as Propostas Técnicas da Concorrência 001/2022, com objeto para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. A Comissão procedeu a formalização dos trabalhos de análise e julgamento do **Invólucro 1** (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e **Invólucro 3** (Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), da única empresa participante nos termos do item 12 do Edital. Foram elaboradas tabelas individualizadas, para preenchimento de notas atribuídas por cada um dos três (3) integrantes da Subcomissão Técnica, observando à distribuição de pontos estipulados no edital, a saber:

INVÓLUCRO	QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1	1. Plano de Comunicação Publicitária	70%	
	SUBQUESTOS	Raciocínio Básico	10%
		Estratégia de Comunicação Publicitária	20%
		Ideia Criativa	20%
		Estratégia de Mídia e Não Mídia	20%
3	2. Capacidade de Atendimento	10%	
	3. Repertório	10%	
	4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10%	
	PONTUAÇÃO TOTAL		100%

Não ocorreu diferença superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito entre a maior e a menor pontuação atribuída por cada Membro da Subcomissão Técnica. Constituem anexos desta Ata, tabelas individualizadas com as pontuações de cada quesito das propostas técnicas e planilha com média aritmética das pontuações com suas justificativas, conforme item 23.2.6. c e f do edital.

Alan Pereira dos Santos

ALAN PEREIRA DOS SANTOS

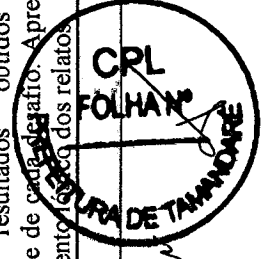
Jeferson José da Silva

JEFERSON JOSÉ DA SILVA

Tuylla Tainah V. Costa Felleira

TUYLLA TAINAH VIEIRA COSTA

SUBQUESTOS	QUESTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	Julgador.1 Alan	Julgador 2 Jeferson	Julgador 3 Tuylla	MÉDIA DO QUESTO	JUSTIFICATIVAS
1.	Plano de Comunicação Publicitária	70%	10	10	10	10	A agência faz uma análise que apresenta de forma clara os objetivos da gestão com a participação da população como agente transformador com o foco do desenvolvimento econômico. Firma o conceito da Prefeitura como principal alavanca da mudança, apresentado o potencial do município. O texto se desenvolve especificando as perguntas básicas que a Estratégia de comunicação precisa abranger: O que dizer, A que dizer, Como dizer, Quando dizer. Apresentando um planejamento estratégico que desperta e eleva a autoestima dos cidadãos e cidadãs, envolvendo as mais diversificadas segmentações.
	I. Raciocínio Básico	10%	19	20	20	19,67	
	II. Estratégia de Comunicação Publicitária	20%	20	20	20	20	A agência demonstrou conhecimento do tema da campanha simulada e desenvolveu um conceito que mostra e valoriza as atrações e potencialidade turística do município de forma de que possa atender a todos, tanto a população local como os turistas.
	III. Ideia Criativa	20%	20	18	19	19	Foi otimizada a verba, sintetizando a análise dos dados e as recomendações para que as metas da campanha fossem alcançadas, considerando todos os meios de comunicação, envolvendo a mídia de massa, elementos de não mídia, comunicação e marketing da própria prefeitura e internet.
2.	Estratégia de Mídia e Não Mídia	20%	9	10	10	9,67	Empresa com atuação mais que significativa no mercado publicitário. Tem clientes públicos diversificados, incluindo empresa Pública Federal, empresa Públicas Estaduais, Governos Estaduais e Prefeituras. Equipe qualificada com experiência no atendimento de clientes com a mesma natureza do anunciante. Oferece prazos exequíveis e com total transparência para execução dos serviços solicitados e apresenta ferramentas de pesquisas e marketing.
	Capacidade de Atendimento	10%	10	9	10	9,67	O repertório apresenta peças que satisfazem adequadamente as exigências e desafios de comunicação, porém com soluções criativas e muito originais. Ótima qualidade na execução e produção
3.	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10%	9	10	10	9,67	Relatos com ótimas evidências de planejamento estratégico e demonstração objetiva de resultados obtidos em correspondência à complexidade de cada relatório. Apresenta uma boa exposição e encadeamento dos relatos.
	Repertório	100%	97	98	98	97,67	
PONTUAÇÃO TOTAL							



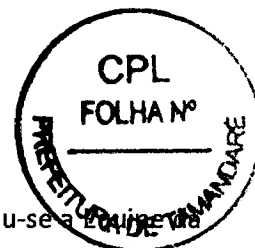
[Handwritten signature]



**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022
Técnica e Preço**



Aos 05 (cinco dias) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00, na sala da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria, para conduzir o Processo Licitatório nº 008/2022, Concorrência Pública *tipo Técnica e Preço* 001/2022, sob a égide do Edital e Lei Federal nº 12.232/2010, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Aberta a Sessão, constatou-se a presença da licitante: Makplan-Marketing & Planejamento Ltda, representada pela Sr. Flávia Maria Teixeira de Holanda, CPF: 705.445.144-91. Aberto o **Invólucro 2** (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada), foi verificado a autenticidade do plano de comunicação para identificação de sua autoria. De acordo com o *relatório encaminhado pela Subcomissão Técnica*, as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos das **Propostas Técnicas apresentaram nota média de 97,67** de acordo subitem 12.3.3 e 12.5 do Edital, pontuando dentro do limite estabelecido no instrumento convocatório. A presidente dando prosseguimento ao Certame iniciou a abertura do **Invólucro 4** (Proposta de Preços). Analisando a proposta, chegou-se a uma planilha geral com as fórmulas do Edital (anexo), tendo o seguinte resultado: **Índice Técnico (IT) 1; Índice de Preço (IP) 0,95; Pontuação Final (PF) 9,8** dentro dos critérios editalícios. Informamos que o resultado do julgamento e o prosseguimento do certame, será publicado em Diário Oficial.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

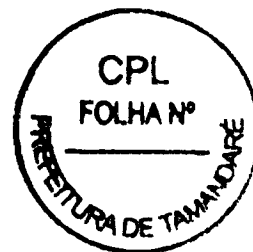
Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Sessão, cuja Ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela Sra. Presidente e pelos Membros da CPL e Licitante.

(Handwritten signature)





PRÉSIDENTE DA CPI:

Myriana Kerlline A. Costa
MYRIANA KERLLINE ALVES COSTA

MEMBROS:

Monique Alves da Silva
MONIQUE ALVES DA SILVA E

Jacson Douglas Santos da Silva
JACSON DOUGLAS SANTOS DA SILVA

LICITANTE:

Flávia Maria Teixeira de Holanda
Representante Legal: Flávia Maria Teixeira de Holanda
MAKPLAN-MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 24.130.007/0001-96



ANEXO DA ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

PONTUAÇÕES



Item 15.4 do Edital: O *Preço Proposto pela Licitante (PPL)*, em cada quesito da Proposta de Preços, nos termos do subitem 14.2, será considerado na identificação de suas Pontuações Parciais de Preço (PPP), da seguinte forma:

PPP1 = (PPL1/MPD)*0,10 = quando o menor preço referir-se ao Maior Percentual de Desconto, sendo:

MPD = Maior Percentual de Desconto, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL1;

PPL1 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "a" do subquesito 14.2;

0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "a" do subquesito 14.2.

$$\text{PPP1} = \frac{50}{50} \times 0,10 \quad \text{PPP1} = 0,1$$

PPP2 = ((MPH+1)/(PPL2+1))*0,60 = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários, sendo:

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL2;

PPL2 = Percentual de Referência da alínea "b" do subquesito 14.2;

0,60 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "b" do subquesito 14.2.

$$\text{PPP2} = \frac{9 + 1}{10 + 1} \times 0,60 \quad \text{PPP2} = 0,55$$

PPP3 = ((MPH+1)/(PPL3+1))*0,20 = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários, sendo:

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL3;

PPL3 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "c" do subquesito 14.2;

0,20 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "c" do subquesito 14.2.

$$\text{PPP3} = \frac{9 + 1}{9 + 1} \times 0,20 \quad \text{PPP3} = 0,2$$





PPP4 = $((MPH+1)/(PPL4+1))*0,10$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários, sendo:

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL4;

PPL4 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "d" do subquesto 14.2;

0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "d" do subquesto 14.2.

$$PPP4 = \frac{9 + 1}{9 + 1} \times 0,10 \quad \underline{PPP4 = 0,1}$$



Item 15.5 do Edital: As *Pontuações Parciais de Preço (PPP)* serão consideradas na identificação do Índice de Preços (IP) de cada licitante, no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, observado o disposto no subitem 16.3.

Item 16.1 do Edital: No julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, a Comissão Permanente de Licitação observará o rito previsto na Lei nº 8.666/1993, para a licitação do tipo Técnica e Preço, e adotará os seguintes procedimentos:

- I - identificação do Índice Técnico (IT) de cada licitante;
- II - identificação do Índice de Preços (IP) de cada licitante;
- III - identificação da Pontuação Final (PF) de cada licitante.

Item 16.2 do Edital: O *Índice Técnico (IT)* de cada licitante será obtido pela aplicação da fórmula $IT = PTL/MPT$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

IT = Índice Técnico;

PTL = Pontuação Técnica da Licitante, nos termos do subitem 12.3.3 (A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal) e 12.5 (A Pontuação Técnica de cada Licitante corresponderá à soma dos pontos dos 04 (quatro) quesitos: Plano de Comunicação Publicitária; Capacidade de Atendimento; Repertório; e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação).

MPT = Maior Pontuação Técnica dentre as apresentadas pelas licitantes.

$$IT = \frac{97,6}{97,6} \quad \underline{IT = 1}$$





Item 16.3 do Edital: O *Índice de Preços (IP)* de cada licitante será obtido pela aplicação da fórmula $IP = \Sigma$ PPP, utilizando-se duas casas decimais, onde:

IP = Índice de Preços.

PPP = Pontuações Parciais de Preço, a serem identificadas nos termos do subitem 15.4.

$IP = PP1 + PP2 + PP3 + PP4$

$IP = 0,1 + 0,55 + 0,2 + 0,1$ **IP = 0,95**



Item 16.4 do Edital: A *Pontuação Final (PF)* de cada licitante será obtida pela aplicação da fórmula $PF = (IT \times PT) + (IP \times PP)$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

PF = Pontuação Final.

IT = Índice Técnico.

PT = Peso Técnico, que corresponde a 6 (*seis*).

IP = Índice de Preços.

PP = Peso de Preços, que corresponde a 4 (*quatro*).

$PF = (1 \times 6) + (0,95 \times 4)$ **PF = 9,8**

RESULTADO:

Pontuação Técnica: 97,67

Obs: Pontuação Técnica dentro dos critérios e limites do edital, conforme item 12.4 (Será desclassificada a Proposta Técnica que incorrer em qualquer uma das situações abaixo descritas):

- a) não alcançar, no total, 75 (setenta e cinco) pontos;
- c) obtiver pontuação zero em qualquer um dos quesitos ou subquesitos.

Índice Técnico (IT) 1;

Índice de Preço (IP) 0,95;

Pontuação Final (PF) 9,8.



**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Técnica e Preço



Aos 16 (dezesesseis dias) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria, para continuação do Processo Licitatório nº 008/2022, Concorrência Pública *tipo Técnica e Preço* 001/2022, sob a égide do Edital e Lei Federal nº 12.232/2010, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Aberta a Sessão, constatou-se a presença da licitante: Makplan-Marketing & Planejamento Ltda, representada pela Sr. Flávia Maria Teixeira de Holanda, CPF: 705.445.144-91. Após entregue pela licitante o Invólucro 5 (Documentos de Habilitação), foi verificada sua autenticidade e em seguida sendo o mesmo Aberto, cujo conteúdo foi rubricado pela CPL e pela representante legal da licitante. Após análise da Documentação de Habilitação, a CPL julga pela **Habilitação** da licitante referida acima, por atender os requisitos editalícios conforme Item 18. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso a contar da publicação, nos termos do subitem 23.5, f.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Sessão, cuja Ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela Sra. Presidente e pelos Membros da CPL e Licitante.





PRESIDENTE DA CPI:

Myrana Kerlline A. Costa
MYRANA KERLLINE ALVES COSTA



MEMBROS:

Monique Alves da Silva
MONIQUE ALVES DA SILVA E

Jackson Douglas S. da Silva
JACSON DOUGLAS SANTOS DA SILVA

LICITANTE:

Flávia Maria Teixeira de Holanda
Representante Legal: Flávia Maria Teixeira de Holanda
MAKPLAN-MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 24.130.007/0001-96

